

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 27 / 03 / 2023
Horário: 16h45min. Sandra

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 11/2023

Número do Projeto de Lei: 11/2023;
Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;
Data do Protocolo da Matéria: 02/02/2023;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Altera a Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.
Conclusão do Posicionamento do Relator: Contrário a Tramitação da Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 02 de fevereiro de 2023, o Poder Executivo Municipal, protocolou o Projeto de Lei que, altera a Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

II – EXAME DA MATÉRIA

O referido Projeto de Lei altera o estatuto dos servidores públicos municipal sem prévio diálogo com os servidores sobre essa alteração.

Altera os critérios de ingresso no serviço público municipal durante a realização de um concurso público.

Não consta uma escala de trabalho de realização de prontidão e sobreaviso, fato esse que não foi atendido, entre outros.

Sob análise da matéria, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social se refere contrário à tramitação da matéria ao Projeto de Lei 11/2023 do Executivo Municipal, não estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela não tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

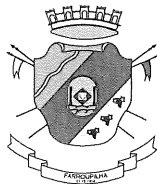
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON


GILBERTO DO AMARANTE
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, opinou, opta pela não tramitação ao Projeto de Lei 11/2023 do Executivo Municipal. Estiveram presentes os senhores vereadores, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Volnei Arsego, Felipe Maioli e Sandro Trevisan.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.


Gilberto do Amarante
Vereador Membro - Relator

Volnei Arsego
Vereador Membro


Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro

Sandro Trevisan
Vereador Presidente

Felipe Maioli
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil